



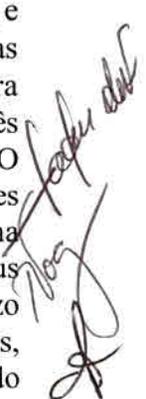
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA

1 **ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**  
2 **UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO**  
3 **DIA DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E NOVE.** No segundo dia do mês de abril do ano de  
4 dois mil e nove, às onze horas e cinco minutos, na Sala de Reuniões dos Órgãos Deliberativos  
5 da Administração Superior, localizada no 3.º andar do Prédio da Reitoria, Cidade  
6 Universitária Profº José da Silveira Netto, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará,  
7 reuniu-se, sob a presidência do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello, o  
8 Conselho Universitário, com a presença dos seguintes membros: Regina Fátima Feio Barroso,  
9 Vice-Reitora; Simone Andréa Lima do Nascimento Baía, Pró-Reitora de Administração;  
10 Licurgo Peixoto de Brito, Pró-Reitor de Ensino de Graduação; Adriana Clairefont Melo  
11 Couceiro, representando a Pró-Reitora de Extensão; Sibebe Maria Bitar de Lima Caetano, Pró-  
12 Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Roberto Dall'Agnol, Pró-Reitor de  
13 Pesquisa e Pós-Graduação; Sandra Maria de Azevedo Carvalho, representando o Pró-Reitor  
14 de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; José Afonso Medeiros Souza, Diretor do  
15 Instituto de Ciências da Arte; José Luiz Martins do Nascimento, Diretor do Instituto de  
16 Ciências Biológicas; José Geraldo das Virgens Alves, Diretor do Instituto de Geociências;  
17 Pedro Andrés Chira Oliva, representando o Diretor do Instituto de Estudos Costeiros; Fábio  
18 Carlos da Silva, representando o Diretor do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos; Terezinha  
19 Valim Oliver Gonçalves, Diretora do Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação  
20 Matemática e Científica; Carla Cristina Paiva Paracampo, Diretora do Núcleo de Teoria e  
21 Pesquisa do Comportamento; Gilberto de Miranda Rocha, Diretor do Núcleo de Meio  
22 Ambiente; Petrus Agrippino Alcantara Junior, Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e  
23 Naturais; Maurício Sena Filho, Vice-Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas;  
24 Arnaldo do Socorro Marques da Silva, Vice-Diretor da Escola de Aplicação; Laura Angélica  
25 Ferreira, Vice-Diretora do Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural; Lia Braga  
26 Vieira, representante docente do Instituto de Ciências da Arte; Maristela Gomes da Cunha,  
27 representante docente do Instituto de Ciências Biológicas; Marly de Fátima Carvalho Melo,  
28 representante docente do Instituto de Ciências da Saúde; Vladimir Araújo Távora,  
29 representante docente do Instituto de Geociências; Ana Paula Vidal Bastos, representante  
30 docente do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos; Maria das Graças Pires Sablayrolles,  
31 representante docente do Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural; Tadeu  
32 Oliver Gonçalves, representante docente do Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento da  
33 Educação Matemática e Científica; Edson da Rocha Frazão, representante docente do Núcleo  
34 de Teoria e Pesquisa do Comportamento; Sérgio Cardoso de Moraes, representante docente  
35 do Núcleo de Meio Ambiente; Francisca Maria Carvalho, Coordenadora do *Campus* de  
36 Abaetetuba; Rainério Meireles da Silva, Coordenador do *Campus* de Altamira; Rosa Helena  
37 Sousa de Oliveira, Coordenadora do *Campus* de Bragança; Adriano Sales dos Santos Silva,  
38 Coordenador do *Campus* de Castanhal; Leônidas Olegário de Carvalho; representante docente  
39 do *Campus* de Castanhal; Lorena Santiago Fabeni, representante docente do *Campus* de  
40 Marabá; Maria Marlene Escher Furtado, Coordenadora do *Campus* de Santarém; Fernando  
41 Maués de Faria Júnior, representando a Coordenadora do *Campus* de Soure; José Rinaldo de  
42 Vasconcelos Lobato, representante docente do *Campus* de Soure; Maria Irene Weyl de  
43 Albuquerque Cosfa, Vice-Diretora do Hospital Universitário Bettina Ferro Souza; Cleide

44 Raiol Nascimento, Daniela Viana Cortez de Souza, Darciel Bezerra de Oliveira Filho, Izabel  
45 Cristina Colares Gomes, José Batista Santana, Margaret Moura Refkalefsky e Raquel  
46 Trindade Borges, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos; Anderson Roberto  
47 de Melo Castro, Danilo Magalhães Rezegue, Elielza Milena, Fabrício Oliveira Gomes e Max  
48 André Corrêa Costa, representantes discentes; Vera Lúcia Jacob Chaves, representante da  
49 Associação dos docentes da UFPA; João Carlos da Silva Santiago, representante do Sindicato  
50 dos Trabalhadores da UFPA. Justificaram a ausência, na forma regimental, os seguintes  
51 Conselheiros: Ney Cristina Monteiro de Oliveira, Pró-Reitora de Extensão; Ana Maria da  
52 Silva Martins, representante docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Horácio  
53 Schneider, Diretor do Instituto de Estudos Costeiros e Aquiles Vasconcelos Simões,  
54 representante docente do Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural. **1.**  
55 **ABERTURA:** O Sr. Presidente saudou a todos os presentes e iniciou a sessão. **2. ORDEM**  
56 **DO DIA: 2.1 – Processo em fase de apresentação. Câmara de Legislação e Normas. 1 –**  
57 **Proc. n. 006104/2008. Assunto: Prestação de Serviços em Caráter Voluntário na UFPA.**  
58 **Interessado: Danielle do Socorro Castro Moura e outros. Relator: José Guilherme**  
59 **Barbosa Dergan. 2 – Proc. n. 003197/2009. Assunto: Regimento Eleitoral para eleição**  
60 **da Categoria dos Técnico-Administrativos. Interessado: Conselho Universitário.**  
61 **Relator: Antônio José de Mattos Neto. 2.2 – Processo em fase de julgamento. 1 – Proc. n.**  
62 **029055/2008. Assunto: Recurso contra decisão do CONSEPE – criação do Curso**  
63 **Licenciatura Integrada em Educação em Ciências, Matemática e Linguagem.**  
64 **Interessado: Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação Matemática e**  
65 **Científica (NPADC). Relator: Antônio José de Mattos Neto.** O Sr. Presidente informou a  
66 existência de dois Processos em fase de apresentação e um em fase de julgamento, e solicitou  
67 dispensa de interstício para o Proc. n. 003197/2009. Os Conselheiros acataram a dispensa. Em  
68 seguida, o Sr. Presidente passou ao Proc. n. 006104/2008, que trata sobre a Prestação de  
69 Serviços em Caráter Voluntário na UFPA, solicitando a leitura do Parecer. O Conselheiro  
70 José Dergan fez a leitura do Parecer, tendo sido favorável à proposta de criação do Programa  
71 de Prestação de Serviço Voluntário da Universidade Federal do Pará. O Sr. Presidente  
72 informou que a matéria seria deliberada na próxima reunião, passando, então, ao Proc. n.  
73 003197/2009, que trata sobre o Regimento Eleitoral para a eleição da Categoria dos Técnico-  
74 Administrativos nos Conselhos Universitários. Como o parecerista do Processo não estava  
75 presente o Conselheiro José Dergan iniciou a leitura do Parecer. Com a chegada do  
76 Conselheiro Antônio José de Mattos Neto, relator do Processo em tela, foi dada a  
77 continuidade à leitura do Parecer por este, tendo sido favorável ao pedido do solicitante. O Sr.  
78 Presidente questionou ao relator sobre o emprego do seguinte termo: “impugnação de chapa”.  
79 Questionou, ainda, se a chapa seria o titular e o suplente, e, em seguida obteve resposta  
80 afirmativa. O Conselheiro Antônio José de Mattos Neto informou que gostaria de fazer uma  
81 correção com relação à uniformização da nomenclatura do Regimento. Questionou aos  
82 representantes da Categoria dos Técnico-Administrativos se seria mais viável a nomenclatura  
83 por nome ou chapa. O Conselheiro Antônio José de Mattos Neto esclareceu, então, que deverá  
84 ser corrigido no Regimento, ficando a inscrição por nome do candidato. O Conselheiro João  
85 Santiago informou que teria algumas sugestões a serem feitas: no Art. 5º, Parágrafo único,  
86 sugeriu que saísse servidores inativos sem direito a voto, pois acredita que eles devem ter esse  
87 direito; propôs uma Emenda em que o voto fosse por meio de chapa, com votação  
88 proporcional; no Art. 9º, a inclusão de uma proposta de data de realização da eleição, até no  
89 máximo o dia 28 de abril, e, ainda, destacou um horário específico para os Hospitais e para a  
90 Vigilância, com horário de votação de 6h às 20h; no Art. 10, sugeriu desmembrar a urna do  
91 DEMEF da urna do CAPACIT, por problemas no turno. O Sr. Presidente concordou com a  
92 sugestão de horário para os Hospitais e com o desmembramento da urna, no entanto, defendeu  
93 a proposta original de que o servidor aposentado não vota e que o voto não seja por chapa, em  
94 seguida justificou sua posição. Segundo ele, se for aceito que os aposentados votem, eles  
95 não vão votar na Universidade e que não é desejável a “o voto por chapa é muito ruim

96 pois todos serão partidários de uma tendência e não é bom que o Conselho tenha vitoriosos e  
97 derrotados de uma tendência única”. Com isso, o Sr. Presidente esclareceu que defende o  
98 projeto original, com relação à questão do voto. A Conselheira Vera Jacob disse que não  
99 concorda com o argumento do Sr. Presidente, de que o voto em chapa prioriza uma tendência  
100 única. Segundo ela, essa tendência independe de ser voto em chapa ou candidatura individual,  
101 pois existem articulações para que ocorra a votação e a chapa evitaria esse comportamento  
102 tendencioso. A Conselheira Cleide Raiol, no Art. 8º, propôs que a data de inscrição fosse no  
103 período de 22 a 24 de abril. Sendo a eleição no dia 26 de maio, e, ainda, sugeriu o nome de  
104 Beneilde de Fátima Chagas Teixeira para compor a Comissão Eleitoral como representante  
105 dos técnicos. O Conselheiro João Santiago reforçou a tese sobre o voto em chapa e defendeu o  
106 voto dos aposentados. O Conselheiro Darciel de Oliveira sugeriu que a eleição nos Hospitais  
107 fosse iniciada a partir das 7h. O Sr. Presidente fez o encaminhamento de votação das  
108 seguintes propostas: o horário de votação nos Hospitais será das 6h30min às 20h e o  
109 desmembramento da urna na Prefeitura. Os Conselheiros acataram as duas propostas.  
110 Continuando, o Sr. Presidente passou à data das inscrições, com a seguinte sugestão de data:  
111 22 a 24 de abril. Os Conselheiros aprovaram a proposta. Em seguida, passou à data da eleição,  
112 com a proposta para o dia 26 de maio. Os Conselheiros acataram a sugestão. O Sr. Presidente  
113 submeteu à votação se aposentado votaria ou não. Os Conselheiros aprovaram que aposentado  
114 não tem direito ao voto. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu à votação a proposta de se  
115 fazer a inscrição por candidato ou por chapa, os Conselheiros foram de acordo que a inscrição  
116 deve ser feita como na proposta original. Na sequência, o Sr. Presidente passou à composição  
117 da Comissão Eleitoral, já com o nome de Beneilde de Fátima Chagas Teixeira, indicada pela  
118 Conselheira Cleide Raiol, como representante dos técnicos. Um representante do Sindicato a  
119 ser indicado pelo Sindicato, posteriormente, em documento encaminhado à SEGE. Foi  
120 sugerido que a representante da SEGE seria a Servidora Grace Baeta. Cada integrante poderá  
121 ter um suplente. Os Conselheiros foram de acordo. Prosseguindo, o Sr. Presidente passou ao  
122 Proc. n. 029055/2008, que trata sobre o Recurso contra a decisão do CONSEPE – Criação do  
123 Curso de Licenciatura Integrada em Educação em Ciências, Matemática e Linguagem. A  
124 Conselheira Josenilda Maués fez a leitura do Pedido de Vistas, que segue em anexo. Às  
125 11h30min o Sr. Presidente interrompeu a reunião para submeter à criação da Pró-Reitoria de  
126 Relações Internacionais. Dando continuidade à reunião, o Sr. Presidente concedeu à palavra a  
127 deliberações. A Conselheira Terezinha Oliver pedindo a palavra solicitou que constasse em  
128 Ata a leitura do documento a seguir transcrito, conforme solicitação de registro em Ata: “Sr  
129 Presidente, Srs Conselheiros/Sras Conselheiras. Como Diretora do Núcleo de Pesquisa e  
130 Desenvolvimento da Educação Matemática e Científica desta Universidade, docente e  
131 pesquisadora narrativa, gostaria de partilhar com este Conselho, dois sentimentos que me  
132 acompanham neste processo de proposição de um curso de Licenciatura pelo NPADC. O  
133 primeiro deles é um misto de honra e orgulho por esta universidade, uma vez que nesta  
134 trajetória processual, a proposta recebeu três pareceres favoráveis e elogiosos, que  
135 reconhecem o avanço da proposta: no DAC/PROEG; na Câmara de Ensino, do CONSEPE, e  
136 na Câmara de Legislação e Normas, do CONSUN. Agradeço aos relatores e às Câmaras  
137 mencionadas, sua capacidade de ver o plural, o novo de maneira não ameaçadora. Boaventura  
138 Santos diz que as reformas das Universidades começam pelas reformas das mentes. Esses três  
139 pareceres favoráveis são indicativos de que mentes abertas compreenderam a proposta. O  
140 segundo sentimento é de preocupação. Preocupação com a possibilidade de que razões  
141 burocráticas ou corporativas impeçam a implementação de uma proposta inovadora, numa  
142 área que tem deixado tanto a desejar neste país, em termos da aprendizagem de seus  
143 conceitos, procedimentos e atitudes nos ANOS INICIAIS do Ensino Fundamental. Organizo  
144 as considerações a seguir em tópicos pelos quais busco esclarecer os colegas conselheiros,  
145 especialmente com respeito a aspectos próprios da área e do papel do NPADC no Estado do  
146 Pará e na UFPA, e, em situações específicas, fazer contraposição ao parecer de vista. A  
147 ÁREA DE ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA: no Brasil e no Pará. Esta área



148 vem se constituindo como tal, no Brasil, desde a década de 1950, por meio da pesquisa, da  
149 graduação e da pós-graduação específica. Avançou nas décadas de 1960 e 1970, com as  
150 instalação de 5 Centros de Ciências (CECIRS, CECISP, CECIGUA, CECIMIG, CECINE)  
151 distribuídos em 3 regiões geográficas (sul, sudeste e nordeste). No final da década de 70, a  
152 UNICAMP, em convênio com a OEA e o MEC ofereceu um Programa de Mestrado em  
153 Ensino de Ciências e Matemática, para docentes do Brasil e dos países latino americanos.  
154 Deste Programa, fizemos parte o Prof. Tadeu e eu que, desde 1979, trabalhamos nesta área, na  
155 UFPA, na qual criamos o CLUBE DE CIÊNCIAS, o NPADC, e instalamos, com a  
156 participação de novos colegas, o Programa de Mestrado e Doutorado em Educação em  
157 Ciências e Matemáticas. Durante esse período, a comunidade científica da área, que se  
158 fortalecia, foi se organizando em associações de professores e pesquisadores. Criou-se a  
159 Sociedade Brasileira de Educação Matemática – SBEM, em 1992, de cuja primeira Diretoria  
160 o Prof. Tadeu fez parte. Em 1997, foi criada a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA  
161 EM ENSINO DE CIÊNCIAS – ABRAPEC, que tem ampliado significativamente o número  
162 de sócios – professores pesquisadores. Nosso grupo tem participado com membro da  
163 Diretoria, desde então. Em setembro de 2000, a área denominada ENSINO DE CIÊNCIAS E  
164 MATEMÁTICA foi criada como área própria na CAPES (área 46), situando-se na Grande  
165 Área “Multidisciplinar”. Hoje tem cerca de 60 Programas e 70 cursos de pós-graduação no  
166 país. Desde maio de 2008, estou contribuindo como coordenadora adjunta da área no Brasil,  
167 no âmbito da CAPES. Reportando-me à evolução da área no Estado do Pará, posso afirmar  
168 que um grande passo neste sentido foi a criação do Clube de Ciências, em 1979, neste ano,  
169 portanto, completando 30 anos! Ele surge apoiado no tripé ensino, pesquisa e extensão, pois  
170 nasce no interior de meu projeto de pesquisa do mestrado na UNICAMP, EM ENSINO DE  
171 CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, já referido, realizado com alunos Universitários e estudantes  
172 da Escola Básica, sobre valores do/no Ensino de Ciências e Matemática. O Clube de Ciências  
173 criado com apoio incondicional do Prof. João Paulo do Vale Mendes (Diretor do Instituto de  
174 Ciências Biológicas) e da Profª Odinéia Figueiredo (então diretora do atual ICED) recebeu  
175 apoio do DAC/PROEG, por meio de um belo parecer exarado pela Professora Mariusa  
176 Ferreira Pinto, do DAC/PROEG. Eram pessoas destemidas, que contribuíram para a  
177 constituição da área no Estado. No ano seguinte, tivemos projeto aprovado pelo CNPq, de  
178 apoio financeiro ao Clube d Ciências. A partir de 1983, foi criado o Subprograma de  
179 Educação em Ciências – SPEC/PADCT, coordenado pela CAPES, ao qual submetíamos  
180 projeto em cada edital e por meio do qual interiorizamos a proposta. Em 15 anos, criaram-se  
181 cerca de 30 grupos de lideranças acadêmicas em todo o Estado. Em 1998, é desativado o  
182 SPEC, passando a área por um período sem programas governamentais de apoio a projetos.  
183 Nossa equipe investe na formação doutoral, fora do Estado, especialmente na UNICAMP.  
184 Desde 2004, integramos a REDE NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
185 (MEC/SEB), cujo projeto foi aprovado em concorrência nacional, no final de 2003. São  
186 somente 5 grupos na área de Ensino de Ciências e Matemática em todo o país. Temos  
187 trabalhado intensamente na formação continuada de professores para as séries/anos iniciais do  
188 Ensino Fundamental. De 2004 a 2008, o NPADC formou 914 (novecentos e quatorze)  
189 professores tutores (em cursos de 120 horas presenciais) no Programa Proletramento em  
190 Matemática e cerca de 20.000 (vinte mil) professores de sala de aula, por meio desses tutores,  
191 não só no Pará, como em outros Estados do Norte e do Nordeste, atendendo solicitações do  
192 MEC. Em nível de especialização, no mesmo período, estamos concluindo a formação de 829  
193 tutores municipais no Estado do Pará, que estão realizando formação continuada nos  
194 respectivos municípios, por adesão das Secretarias Municipais e Estadual de Educação ao  
195 Programa EDUCIMAT, aprovado em edital nacional. A par disso, titulamos cerca de 120  
196 mestres, desde maio de 2002 e iniciamos o Programa de Doutorado em março de 2009. Parte  
197 dos titulados integrou-se ao grupo de formadores de professores, o que torna possível o  
198 desenvolvimento de uma programação tão intensa. Trabalhamos, também, por questão de  
199

200 média de 96 horas semanais/semestre/grupo. Portanto, a proposição do curso de licenciatura  
201 não se destina a resolver lotação de carga-horária, mas de poder, além de discutir  
202 teoricamente no âmbito da pesquisa na área, *ousar propor/coordenar/executar uma proposta*  
203 *diferenciada de formação de professores para as séries iniciais do Ensino Fundamental,*  
204 tendo em vista a área de Ensino de Ciências e Matemática. O Clube de Ciências continua em  
205 plena atividade, atendendo cerca de 40 estagiários de várias licenciaturas da UFPA, por  
206 semestre, que participam de um processo de formação, são orientados, planejam e realizam  
207 atividades docentes com estudantes da Escola Básica, nas manhãs de sábado, quando são  
208 atendidos cerca de 250 alunos do ensino básico das escolas públicas, em projetos de iniciação  
209 científica infanto-juvenil. Informo esses dados não para enaltecer o grupo ou para fazer  
210 qualquer tipo de autopromoção, mas para que fique claro que o grupo proponente é um grupo  
211 comprometido com a área na qual se situa e competente para realizar o que se propõe, pois  
212 tem história, estudo, formação e produção na área. **SER NÚCLEO SIGNIFICA FICAR**  
213 **ENGESSADO PELO ESTATUTO DA UFPA?** Pergunto a este plenário: ser Núcleo é estar  
214 engessado pelo próprio estatuto da UFPA? Não creio. Parece-me estar havendo um equívoco,  
215 Sr. Presidente, em termos da interpretação da nossa constituição universitária. O parágrafo  
216 único do artigo 30 não permite esse engessamento que se quer colocar. Senão, vejamos: Art.  
217 30. A Unidade Acadêmica é órgão interdisciplinar que realiza atividades de ensino, pesquisa e  
218 extensão, oferecendo cursos regulares de graduação e/ou de pós-graduação que resultem na  
219 concessão de diplomas ou certificados acadêmicos. Parágrafo único – A criação, o  
220 desmembramento, a fusão e a extinção de órgãos da administração acadêmica poderão ser  
221 propostos pelo próprio órgão, pelo CONSEPE, pelo CONSAD ou pelo Reitor e homologados  
222 pelo CONSUN. Creio que há um equívoco de interpretação! Impedir no Estatuto mobilidade  
223 nas configurações de suas respectivas Unidades é assumir o impedimento a transformações de  
224 idéias e de ações acadêmicas! Os Núcleos são feitos por pessoas que possuem atividades  
225 acadêmicas que se transformam e não podem se ver limitadas por estruturas fechadas para  
226 definir até onde podem ir tais transformações. Embora não seja a motivação do NPADC para  
227 a proposição do curso, entendo que é exigência do Estatuto que ele passe a ser um Instituto  
228 para, então, abrigar um curso de graduação. Portanto, como já se definiu em outro momento,  
229 que se considere a proposta de curso. A partir daí, a criação de outro tipo de unidade que  
230 atenda o estatuto, pode ser solicitada pelo próprio NPADC, pelo CONSEPE, pelo CONSAD  
231 ou pelo REITOR. Caso contrário, ficamos em um ciclo vicioso sobre o que regulamentar em  
232 primeiro lugar, uma vez que não se justificaria a criação de um instituto sem a existência de  
233 um curso de graduação, nem um curso de graduação em um Núcleo. Contudo, entendo que o  
234 Estatuto da UFPA não engessa, mas disciplina, ou seja, estatui. **LICENCIATURA**  
235 **INTEGRADA EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E LINGUAGENS:**  
236 **conceito e denominação.** Concordo que a denominação de um curso tem a ver com sua  
237 proposta de projeto pedagógico. Por isso é que, ao ser explicitado o projeto, renomeamos o  
238 curso, buscando melhor expressar a sua proposta acadêmica. Havíamos atribuído um nome  
239 que nos parecia adequado. Ao concluirmos a elaboração do texto reajustamos. Quem não fez  
240 isto na vida acadêmica também, um dia? Quem não escreve o texto com um título e, ao  
241 término, reajusta-o para expressar a melhor síntese das idéias tratadas, quando tem  
242 oportunidade para isto? Contudo, uma proposta não fica sujeita ao nome. Fosse assim, o  
243 Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, como outros, não poderia reformular  
244 radicalmente o projeto pedagógico, como foi feito, de modo inovador, sem alterar a  
245 denominação do curso. Por esta razão, como manifestei em outras ocasiões, se assim for  
246 julgado por este Conselho, retomamos a nomenclatura encaminhada no Projeto REUNI:  
247 Licenciatura em Educação em Ciências e Matemática para as séries/anos iniciais do Ensino  
248 Fundamental. Aproveito para esclarecer que este curso não se sobrepõe ao Curso de  
249 Licenciatura Plena em Ciências Naturais, de responsabilidade do ICEN, de cuja proposição

250 participei como membro da Comissão Interunidades (representando o NPADC e o ICB, onde  
251 era lotada) de elaboração do Projeto Pedagógico<sup>1</sup>. Tão pouco se sobrepõe ao de Pedagogia. O  
252 Curso de Pedagogia tem outras atribuições e precisa continuar a tê-las. Não pretendemos, de  
253 jeito algum substituir quem quer que seja. Buscamos, sim, construir uma contribuição à  
254 melhoria da área de Ensino de Ciências e Matemática na primeira fase do ensino  
255 fundamental. Quanto ao termo “INTEGRADA”, posso afirmar que o Curso de Licenciatura  
256 Integrada busca atender uma tendência atual na área: a integração dos conhecimentos que se  
257 complementam. Tanto é que a área de Ensino de Ciências e Matemática compreende Física,  
258 Química, Biologia, Matemática, Geociências, Educação Ambiental e Ciências. As linguagens  
259 são, a um só tempo, instrumento para compreensão e constituição dos sujeitos e formas de  
260 expressão, fazendo parte de todas elas. Para alguns, como Chassot (2004), a própria Ciência é  
261 Linguagem. O curso está voltado especificamente para a formação de professores para as  
262 séries/anos iniciais do Ensino Fundamental. A estrutura curricular integra tanto os conteúdos  
263 de Matemática e Ciências, em termos fundamentais, quanto a construção de saberes docentes,  
264 saberes procedimentais e atitudinais ao longo do percurso de formação, englobando  
265 conhecimentos pedagógicos, científicos e conhecimentos pedagógicos dos conteúdos  
266 (Shulman, 1996), por meio da interação constante teoria-prática, discência-docência,  
267 universidade-escola. “Para que se possam formar profissionais para os anos iniciais na  
268 perspectiva pretendida faz-se necessário que este se perceba cidadão atuante no mundo,  
269 compreendendo a intrincada rede de relações entre a natureza científica e tecnológica, as  
270 diversas linguagens para a compreensão das relações de significados e re-significados na  
271 formação profissional. Nessa perspectiva, o licenciando deverá: Compreender as  
272 transformações do mundo, identificando as relações de produção tecnológica e as condições  
273 de vida do homem e dos demais seres vivos como parte integrante do conhecimento científico  
274 e conhecimento empírico, no contexto das mudanças histórico-culturais; Perceber as questões  
275 inerentes a problemas de ordem natural e tecnológica que influenciam diretamente na vida do  
276 planeta e do homem, garantindo repensar novas formas de soluções para problemas reais,  
277 “colocando em prática conceitos, procedimentos e atitudes desenvolvidos no aprendizado”,  
278 durante sua formação acadêmica, contribuindo para uma nova cultura de ensino-  
279 aprendizagem na escola básica, especialmente nas os anos iniciais, foco deste curso; Ter  
280 leitura de mundo de forma tal que possa incluir as linguagens necessárias para comunicar e  
281 interpretar os problemas relacionados às ciências da natureza e matemática à luz de teorias,  
282 observações, experimentações, discussões acerca de fatos e fenômenos e informações, com  
283 base nos novos paradigmas educacionais que priorizam a interdisciplinaridade; Compreender  
284 que ciência, tecnologia, sociedade e ambiente são meios de o homem “suprir necessidades  
285 humanas, distinguindo usos corretos e necessários daqueles prejudiciais ao equilíbrio da  
286 natureza e ao homem”; Estabelecer relações entre conteúdos relevantes do ponto de vista  
287 social e a prática pedagógica de forma a superar interpretações ingênuas sobre a realidade à  
288 sua volta, inserindo no contexto das discussões e interpretações práticas concretas que  
289 priorizem abordagem dos temas transversais; Desenvolver competências para uso e inovação  
290 dos recursos tecnológicos que a mídia dispõe à atual sociedade, levando ao aluno dos anos  
291 iniciais a oportunidade de conhecer as mudanças tecnológicas e as diferentes formas de  
292 comunicação; Contribuir para que a escola desenvolva ações pedagógicas inclusivas  
293 facilitando a permanência dos alunos com necessidades educativas especiais; Formular  
294 propostas de resolução de problemas que relacionem os conteúdos específicos, a formação  
295 político-pedagógica e político-social com a finalidade de intervir na sua realidade; Participar  
296 da organização e planejamento escolar com vistas à construção de projetos políticos  
297 pedagógicos ativos, resultantes da formação advinda do curso e suas experiências de vida;  
298 Assumir postura flexível frente às novas tendências educacionais e tecnológicas; Ter  
299 capacidade de desenvolver trabalhos em equipe a fim de consolidar práticas de co-

300 responsabilidades para a formação de sujeitos colaborativos e solidários; Ser professor-  
301 pesquisador da própria prática e dos contextos impressos nos conteúdos e relações sociais  
302 presentes na formação inicial e continuada, **inclusive nas ações extensionistas propostas**  
303 **nesta licenciatura**; Propor ações estratégicas aos alunos dos anos iniciais com ênfase na sua  
304 iniciação científica. Em termos específicos, mas sintéticos, na formação deste professor para  
305 os anos iniciais assume-se que se torna imprescindível o seguinte: Desenvolver competências  
306 profissionais; Promover a capacidade de continuar aprendendo e de acompanhar as mudanças  
307 nas condições de trabalho, bem como propiciar o prosseguimento de estudos em cursos de  
308 pós-graduação; Cultivar o pensamento reflexivo, a autonomia intelectual, a capacidade  
309 empreendedora e a compreensão dos processos cognitivos e tecnológicos, em suas causas e  
310 efeitos, nas suas relações com o desenvolvimento do espírito científico; Adotar a  
311 **flexibilidade, a interdisciplinaridade, a contextualização e a atualização permanente e**  
312 **dinâmica neste curso de formação e em seu currículo. Essa nova concepção curricular**  
313 **aponta para uma educação em processo contínuo e autônomo, fundamentada no**  
314 **desenvolvimento de competências exigíveis ao longo da vida profissional das pessoas.**  
315 Propõe-se, neste curso, portanto, a formação integral dos professores para a compreensão da  
316 realidade escolar e o desempenho responsável da função docente. Nesse sentido, a integração  
317 também se põe entre o teórico e o prático, entre a experiência discente e a docente, entre a  
318 Universidade e a Escola Básica, no sentido da vivência de experiências formadoras, conforme  
319 defende de Josso (2004), ao longo do percurso de formação, propostas aos licenciandos no  
320 ambiente universitário e da Escola Básica, em diálogo constante com a literatura. Esta  
321 proposição está longe de se caracterizar como **pragmatismo**, como está expresso no parecer  
322 de vista. A integração do curso proposto vem, em síntese, do resultado acumulado no NPADC  
323 ao longo de 30 anos que, fazendo juz ao nosso Estatuto, é uma Unidade Transdisciplinar que  
324 exercita nas idéias e na ação a integração entre a educação científica e a matemática,  
325 transversalizada, também, pelas linguagens. Não temos a pretensão de ser a “certeza” em  
326 termos de Integração, até porque acreditamos no fim das incertezas, como nos diz Prigogine.  
327 A Licenciatura integrada tem sido cada vez mais realidade brasileira, sim, ao contrário do que  
328 afirma o parecer de vista. A UNICAMP mantém, desde 1999, uma Licenciatura Integrada em  
329 Química e Física e anuncia para início em agosto de 2009 outro curso, denominado  
330 Licenciatura Integrada em Química, Física, Matemática e Pedagogia. A Universidade de São  
331 Paulo – USP – está abrindo um curso denominado Licenciatura em Matemática Integrada às  
332 Ciências. A UNEB está discutindo algo nessa linha e o IFET de Juiz de fora, também,  
333 segundo informações obtidas na web. A futura Universidade de Integração da Amazônia –  
334 UNIAM – igualmente, está adotando a organização de licenciaturas integradas, incluindo, em  
335 um mesmo curso, áreas de conhecimento que se complementam. Essa decisão, além de  
336 ampliar a visão do futuro professor, pode permitir atendimento mais adequado às  
337 necessidades da região, segundo o Presidente da Comissão de estruturação da UNIAM, em  
338 reunião recente. **ESTRUTURA CURRICULAR NÃO DISCIPLINAR: EIXOS**  
339 **TEMÁTICOS.** Certamente um olhar estreitado pela disciplinarização dos conhecimentos  
340 como única forma de organização curricular não poderá ver, em nosso projeto, a constituição  
341 de competências necessárias para o trabalho com crianças, indígenas, jovens e adultos e com  
342 pessoas com necessidades educativas especiais. No entanto, explicitamos a seguir, a partir de  
343 alguns fragmentos da matriz proposta em nosso PP, onde serão tratados (e não somente  
344 vistos) esses assuntos. Além disso, pela estrutura curricular proposta, tais competências  
345 transversalizam outros eixos temáticos. Atendendo o que nos cobra o parecer de vistas,  
346 apresentamos alguns pontos em que os assuntos estão elencados: **EIXO TEMÁTICO 2:**  
347 **TEORIA E PRÁTICA DOCENTE EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICAS (410H). TEMA**  
348 **1: ABORDAGENS CURRICULARES PARA A EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E**  
349 **LINGUAGENS. (210h), assunto 7: 7. Educação inclusiva: alunos e linguagens especiais na**  
350 **educação [em Ciências e Matemática]. TEMA 2: TENDÊNCIAS DA PESQUISA EM**  
351 **EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E LINGUAGENS (135h), assuntos 4 e**



352 5: Abordagem dos problemas sócio-ambientais que afetam ambientes educativos em termos  
353 globais e da Amazônia. 5. Pesquisas sobre relações sociais na escola e na comunidade:  
354 afetividade e aprendizagem; comunicação falada, escrita, libras, braille, dentre outras. **EIXO**  
355 **TEMÁTICO 3: Processos de Ensino e de Aprendizagem em Ciências e Linguagens**  
356 **(390h). TEMA 1 COMPREENSÃO E EXPLICAÇÃO DOS PROCESSOS DE**  
357 **DESENVOLVIMENTO E DA APRENDIZAGEM (210h). Assunto: 5. Aprendizagem de**  
358 **pessoas com necessidades educativas especiais. EIXO TEMÁTICO 4: CTSA(405h).**  
359 **TEMA 1. BASES HISTÓRICAS E EPISTEMOLÓGICAS DAS CIÊNCIAS E DAS**  
360 **LINGUAGENS. (180h) Assuntos: 3. Etnomatemática e Etnociências. 4. Antropologia e**  
361 **Educação; 5. Linguagem e epistemologia. Assim se refere nosso PP, com respeito à estrutura**  
362 **curricular (PP 33 e 34): De acordo com a orientação emanada das Diretrizes Curriculares**  
363 **Nacionais do Conselho Nacional de Educação<sup>2</sup>, os currículos não são mais centrados em**  
364 **conteúdos ou necessariamente traduzidos nas “grades curriculares do século passado”. A nova**  
365 **educação profissional desloca o foco do trabalho educacional do ensinar para o aprender, isto**  
366 **é, do que vai ser ensinado para o que é preciso aprender no mundo contemporâneo e**  
367 **futuro. Sendo assim, o objetivo a ser perseguido na formação profissional é o do**  
368 **desenvolvimento de qualificações capazes de permitir ao egresso, futuro professor dos anos**  
369 **iniciais, neste caso: (i) a gestão de processos de ensino e de aprendizagem resultantes da**  
370 **utilização de teorias e práticas pedagógicas e de tecnologias, bem como (ii) o**  
371 **desenvolvimento de aptidões para a pesquisa e para a disseminação de conhecimentos**  
372 **culturais, científicos e tecnológicos. Levando isso em conta, a formação inicial do profissional**  
373 **de Educação em Ciências e Matemática integrada à Linguagem, a ser formado pela**  
374 **UFPA/NPADC, é proposta pela estruturação curricular de Eixos Temáticos. Estes EIXOS se**  
375 **articulam em TEMAS e ASSUNTOS que serão desenvolvidos por meio de atividades**  
376 **didático-pedagógicas diversificadas que envolvem Exposições Docentes, Palestras, Estudos**  
377 **de Textos, Estudos de Casos, Resolução de Problemas, Seminários, Oficinas, Mini-cursos,**  
378 **dentre outras. Além disso, incluem-se nesta organização teórico-metodológica de ensino as**  
379 **práticas pedagógicas antecipadas à docência, os estágios, as atividades complementares e o**  
380 **trabalho de conclusão do curso. As atividades pedagógicas diversificadas expressam – no**  
381 **âmbito dos Eixos Temáticos, dos Temas e Assuntos definidos - unidades curriculares que se**  
382 **incumbem da introdução e do tratamento de aspectos teóricos, teórico-práticos e práticos que**  
383 **consubstanciam os conhecimentos, os saberes, as práticas e as abordagens do 'saber' e do**  
384 **'saber-fazer' da formação do professor com ênfase na educação em ciências e matemática para**  
385 **os anos iniciais de escolaridade. Tais atividades assemelham-se a módulos curriculares e**  
386 **diferem das disciplinas usuais, quer por se desenvolverem de forma centrada e concentrada**  
387 **em um período de tempo, quer por que são organizadas de forma a incluir a realização de**  
388 **outras atividades subseqüentes programadas e programáveis ao nível da prática. Vale ressaltar**  
389 **que atividades desta natureza permitem o estabelecimento contínuo e progressivo de relações**  
390 **cognitivas diferenciadas, justamente por que são organizadas de forma a incluir a realização**  
391 **de outras atividades em situações reais que são, por sua vez, articuladas para auxílio no**  
392 **desenvolvimento de alguns ou de vários outros assuntos e temas, incluídos em outros eixos**  
393 **temáticos. Desse modo, a visão de currículo que adotamos é a daquele que se expressa em**  
394 **constante construção, caracterizado pela flexibilidade, pela autonomia, criatividade e**  
395 **contextualização. A explicitação da linguagem deste século se dá “para além do texto”, em**  
396 **linhas e entrelinhas que configuram sentido não-literal, mas polissêmico, numa proposição**  
397 **que envolve dinamicamente pretexto, texto e hipertexto e, por isso, não pode ser nem**  
398 **científica nem pedagogicamente “fechada” em um tipo de vocabulário esvaziado, desgastado**  
399 **pelo uso disciplinar de uma área do conhecimento. Não somos contra as disciplinas. A**  
400 **disciplinarização foi importante para o avanço científico e para a especialização. Contudo, é**

<sup>2</sup> Resolução CNE/CP 1 de 18 de fevereiro de 2002 complementada pela Resolução Nº 1 de 15 de maio de 2006 e

401 necessário que não se fique restrito a terminologias próprias a uma área, sem reconhecer  
402 outras possibilidades de compreensão. Não podemos aceitar de modo algum que a licenciatura  
403 por nós proposta seja compreendida como um curso de pedagogia com alguma ênfase, como  
404 se refere o parecer de vista. Em nosso Projeto Pedagógico estão claros os componentes  
405 curriculares relativos à aquisição de competências e habilidades específicas das áreas de  
406 conhecimento/conteúdos envolvidas na formação docente que se quer propiciar,  
407 especialmente para que se assegurem as ações fundamentais da alfabetização nos anos iniciais  
408 que servem de **base da escolaridade**, quais sejam: a) alfabetização lingüística; b)  
409 alfabetização científica; c) alfabetização matemática; e d) alfabetização digital. O Curso de  
410 Licenciatura Integrada em Educação em Ciências, Matemática e Linguagens está organizado  
411 por meio de **eixos temáticos**, que são relativos aos estudos de conteúdos específicos das áreas  
412 de conhecimento que abrangem, quais sejam, conhecimentos científicos e pedagógicos  
413 específicos dos conteúdos escolares a serem ensinados, bem como de conhecimentos  
414 específicos e instrumentais que implicam uma visão interdisciplinar e situam-se na  
415 perspectiva CTSA. Consideram-se, pois, os seguintes quesitos para a *definição dos eixos*  
416 *temáticos* constitutivos desta proposta curricular: i) abordagem interdisciplinar e  
417 contextualizada das temáticas a serem estudadas; ii) integração de conteúdos ditos  
418 pedagógicos e científicos, primando por conteúdos socialmente significativos; iii)  
419 indissociação entre teoria-e-prática, conteúdo-e-forma, ensino-e-pesquisa; iv)  
420 desenvolvimento de formação docente reflexiva, no sentido da constituição de professores  
421 pesquisadores sobre a própria prática, sujeitos-autores de sua prática docente; v)  
422 desenvolvimento de familiaridade com os fundamentos dos conteúdos científicos a serem  
423 ensinados, de maneira a buscar compreensão dos conceitos a serem trabalhados com os  
424 estudantes, superando-se procedimentos usuais de memorização de estratégias de resolução de  
425 exercícios e respostas mnemônicas, sem sentido e significado social; vi) adoção de  
426 abordagens CTSA, de modo predominante na formação docente, tendo em vista,  
427 prioritariamente, os seguintes aspectos: a) alfabetização científica e social de professores e  
428 alunos; b) realização de projetos integrados Universidade-comunidade; c) formação de  
429 cidadãos críticos; d) ênfase no aprender e no ensinar, utilizando ferramentas de informática,  
430 de modo a preparar professores para lidar com as tecnologias atuais de contato com o mundo  
431 globalizado, tal como os alunos em sua vivência social já o fazem, sempre que têm acesso;  
432 vii) ênfase na educação ambiental, na educação social e na biodiversidade, como  
433 transversalidade; viii) introdução à docência, desde o início do curso, por meio de práticas  
434 antecipadas e assistidas; ix) desenvolvimento de propostas de iniciação científica para  
435 crianças e jovens desde os primeiros anos de escolaridade; x) integração dos conhecimentos  
436 científicos com outras formas de conhecimento; xi) tratamento interdisciplinar dos conceitos  
437 integradores das Ciências e da Matemática; xii) experiências docentes efetivamente  
438 formadoras e significativas para a profissão. Esta organização curricular, assim fundada, vale  
439 reiterar, se constitui em função dos seguintes componentes curriculares particulares deste tipo  
440 de formação: • Eixos organizados por temas integradores; • Estágios de docência; • Atividades  
441 Complementares que poderão ser livremente programadas pelos estudantes; • Trabalho de  
442 Conclusão de Curso, a ser desenvolvido pelo estudante ao longo da sua formação científico-  
443 pedagógica. **ABSORÇÃO DO NOVO PROFISSIONAL NO CAMPO DE TRABALHO.**  
444 Questiona a conselheira que assina o parecer de vista sobre a absorção dos profissionais  
445 egressos do curso de licenciatura proposto pelo NPADC. Caros conselheiros, a legislação que  
446 regulamenta a profissão nunca vem antes de sua existência. Quando criamos a Licenciatura  
447 Plena em Ciências Naturais, a discussão nesse sentido também era grande. Hoje está  
448 instituída, sem problemas de aceitação pelas Secretarias de Educação. Novamente reitero: é a  
449 legislação que deve nortear a criação acadêmica ou é concebível que a Universidade possa  
450 propor o contrário dada a natureza de sua funções (produzir conhecimentos) frente aos  
451 desafios educacionais que nos são postos? Não creio que os novos profissionais ficarão sem  
452 trabalho. Temos tido inclusive manifestações de interesse – ainda informais – pelo novo



453 curso. Pelo fato de serem somente 45 vagas não se pode criar um curso? Os dados de falta de  
454 professores não serão resolvidos a não ser por meio de uma política educacional dirigida para  
455 a solução do problema que, certamente deverá implicar em adoção da modalidade de  
456 educação a distância, uma vez que a dinâmica é tal que a cada ano entram novos docentes e  
457 outros tantos se aposentam. O raciocínio, certamente, está distorcido, como argumento  
458 proibitivo. Caros conselheiros, solicitamos sua atenção para o fato de que este curso se destina  
459 especialmente a estudantes da Escola Pública. Sabemos que aquilo que mexe com o *status*  
460 *quo* pode gerar inquietação e dúvida. Contudo, espero ter demonstrado que a equipe de  
461 doutores pesquisadores na área de Ensino de Ciências e Matemática é também capaz de  
462 preparar professores para as séries/anos iniciais do Ensino Fundamental, auxiliando a superar  
463 obstáculos didáticos que tem se manifestado intransponíveis para a maioria dos brasileiros  
464 nessa fase de escolarização. Pedimos a aprovação do projeto, selando os três pareceres  
465 favoráveis obtidos durante a tramitação do processo”. Em seguida, o Sr. Presidente fez uma  
466 proposta de encaminhamento, estipulando para 13h o horário da reunião e solicitou aos  
467 Conselheiros inscritos que, se possível, as falas fossem de três minutos. Os Conselheiros  
468 foram de acordo. Informou, ainda, que a proposta tem duas partes; uma de substância que  
469 seria a criação de um novo Curso e outra de procedimento. Segundo ele, “o que deve ser  
470 avaliado, sem qualquer demérito para o Curso de Pedagogia, é o fato de que nós não  
471 resolvemos no Brasil a Formação de Professores no Ensino Fundamental para Ciências e  
472 Matemática, porque os resultados são de fracasso. A história de Universidade é quase igual a  
473 história da República, depois de cem anos nós estamos formando analfabetos funcionais, isso  
474 significa que a Universidade é parte do problema, não tem sido parte da solução ou a  
475 Universidade inova e tenta alguma coisa ou se ficar como estamos não vamos muito longe.  
476 Então, a questão é essa Instituição que tem que inovar não pode se negar a experimentos, não  
477 se está negando o Curso de Pedagogia que precisa continuar avançando, mas não se pode  
478 negar alternativas. Sobre a questão de contratação de profissional, a CAPES já criou para a  
479 Educação Básica um grupo só para Ciências e Matemática e está em curso junto ao CNE a  
480 discussão de regulamentação desse profissional, que basta depois as Secretarias nos editais  
481 reconhecerem e darem espaço. Só se tem medo no novo quando o velho satisfaz e cumpre as  
482 suas funções de necessidades sociais. Quando o velho não satisfaz esta Instituição não pode  
483 ser conservadora. Sobre a questão procedimental, a matéria de criação de Curso é do  
484 CONSEPE, em primeira instância, desde que não haja recurso; este Conselho é um Órgão de  
485 recurso, inclusive de matéria do CONSEPE”. O Conselheiro Afonso Medeiros disse que para  
486 um Instituto ser criado, há a necessidade da existência de duas subunidades acadêmicas,  
487 forçosamente uma Graduação e uma Pós-Graduação, sendo uma condição *sine qua non* para  
488 a criação de um Instituto. Segundo ele, quando um Núcleo quer se transformar em Instituto,  
489 primeiro deve criar ou agregar um Curso de Graduação. Com relação à questão de área de  
490 estudo, o Conselheiro Afonso Medeiros disse que no Parágrafo Único do Art. 32 do Estatuto,  
491 que trata sobre a criação do Instituto e diz “que configurem uma determinada área do  
492 conhecimento, assim reconhecida pelo CONSUN”. Segundo o Conselheiro, cabe ao  
493 CONSUN determinar áreas do conhecimento e, se não faz no Estatuto é por reconhecer que o  
494 dinamismo do conhecimento não permite zonas estanques e só o faz quando cria um Instituto.  
495 Disse, ainda, que “é necessário considerar que a Universidade, enquanto Instituição  
496 Acadêmica, não pode formar profissionais para as carreiras já existentes, se assim o fizesse  
497 abriria mão de uma de suas mais caras finalidades expressas no Inciso I, do Art. 3º do  
498 Estatuto, qual seja ‘estimular a criação cultural e o desenvolvimento do pensamento crítico e  
499 reflexivo de forma a gerar, sistematizar, aplicar e difundir o conhecimento em suas várias  
500 formas de expressão e campos de investigação científica, cultural e tecnológica’. O melhor  
501 desse debate transcende a criação de um curso ou a discussão se uma Unidade Acadêmica tem  
502 competência ou não para criar. Esse é um debate que não se restringe ao ICED ou aos  
503 pedagogos, mas a toda a Instituição”. Com a palavra, a Conselheira Marlene Freitas disse que  
504 a questão da mudança implica uma mudança regimental e estatutária, não sendo simples pois

*Afonso Medeiros*  
*Marlene Freitas*

505 a mudança se dá de maneira substantiva, porque será mudado radicalmente o conceito com  
506 que se define o Núcleo e, ainda, como se define um Instituto. Segundo ela, o Núcleo passará a  
507 fazer aquilo que o Estatuto não permite, é necessária uma boa justificativa para a Criação  
508 deste Curso, pois implicará na mudança do Estatuto. Em seguida, a Conselheira Vera Jacob  
509 disse que, em primeiro lugar, gostaria de apontar algumas incoerências nas falas que a  
510 precederam, especialmente, sobre o Curso já estar criado no REUNI. A referida Conselheira,  
511 solicitou ao Sr. Presidente tornar público, na página da Universidade Federal do Pará, os  
512 Cursos que foram criados pelo REUNI, pois “o plano de estruturação que foi distribuído nesta  
513 Universidade foi alterado” e deve-se publicizar o plano que foi aprovado pelo Ministério da  
514 Educação. O Conselheiro Sérgio Cardoso disse que a origem desse Curso começou com uma  
515 discussão em Bragança. Antes do NPADC apresentar a proposição deste Curso, ele foi  
516 discutido no *Campus* de Bragança, e chegou a ser aprovado, mas num segundo momento a  
517 Faculdade de Educação pediu vistas e o reprovou. A Conselheira Josenilda Maués lembrou ao  
518 Prof. Sérgio Cardoso que “o atual Projeto Pedagógico a que ele se alega é um Projeto anterior  
519 aos PCNs da Pedagogia, portanto, daquela forma se comportava, a partir das DCN da  
520 Pedagogia é que os Cursos de Pedagogia passam a ter esse tipo de atribuição, portanto, o  
521 argumento dele não tem fundamento porque não remete a nenhum tipo de contexto atual”.  
522 Questionou, ainda, ao Conselho “se aos Núcleos compete ofertar Cursos de Graduação,  
523 porque razão, a Câmara de Legislação e Normas não o disse”. O Sr. Presidente solicitou ao  
524 Conselho conceder mais dez minutos para encerrar a reunião. O Conselheiro Licurgo Peixoto  
525 disse que não lhe parece que a proposta viole o Estatuto, pois a proposta não oferta o Curso, é  
526 uma proposta para análise da possibilidade de oferta do Curso. Segundo ele, o Núcleo não  
527 pode ofertar, mas não está impedido de propor. O Conselheiro Licurgo Peixoto disse, ainda,  
528 que a proposta feita pela Conselheira Vera Jacob de se analisar a proposta e caso seja  
529 entendida como viável se decida, conjuntamente, com a criação de um Instituto, a partir do  
530 Núcleo e com a oferta do Curso, foi bastante pertinente, estando amparado pelo Estatuto.  
531 Disse, ainda, que ao invés de se discutir se o Curso deve ou não ser criado o melhor a fazer é  
532 somar esforços. A Conselheira Ana Tancredi questionou ao Conselheiro Antônio José de  
533 Mattos Neto sobre qual a utilidade das Diretrizes Curriculares. Questionou, ainda, se a  
534 Pedagogia pode ofertar um Curso de Direito e se há entropia ou desorganização estatutária,  
535 com dois Institutos fazendo a mesma coisa. A Conselheira Vera Jacob solicitou um  
536 esclarecimento quanto à natureza do Curso; se seria Licenciatura Integrada ou Licenciatura  
537 em Ciências, Matemática e Linguagens. A Conselheira Terezinha Valim esclareceu que, de  
538 acordo com o amadurecimento da proposta, houve a necessidade de se renomear o Curso,  
539 ficando, portanto, como está proposto. Após ampla discussão sobre a matéria, o Sr. Presidente  
540 sugeriu o seguinte encaminhamento: como houve um pedido de vistas este será a proposta 1,  
541 sou seja, negar a criação do Curso sugerido pelo NPADC; e como proposta 2, manteria o  
542 Parecer da Câmara de Legislação e Normas, ou seja, aprovado a criação do novo Curso. Em  
543 seguida, submeteu à votação as duas propostas. Os Conselheiros, ao final da apuração,  
544 aprovaram a criação do Curso, sendo contabilizadas cinco abstenções. 3.  
545 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu o  
546 comparecimento dos Senhores Conselheiros e às treze horas e vinte e cinco minutos deu por  
547 encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após aprovada, vai  
548 assinada pelo Presidente do Conselho, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza,  
549 Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais presentes.

